

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 247/2001-PGJ, DE 12/1/2001**

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

Transfere Sub-Área de Serviços Gerais da Área de Atividades Complementares para a Área de Manutenção e Conservação

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, alínea "a", da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1º - Fica transferida da Área de Atividades Complementares do Departamento de Administração para a Área de Manutenção e Conservação do Centro de Engenharia, 1(uma) Sub-Área de Serviços Gerais, prevista no artigo 9º, inciso V, alínea "b", item 3, do Ato PGJ nº 023, de 10 de abril de 1991, alterado pela Resolução nº 237-PGJ, de 1º de agosto de 2000.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, a alínea "b", inciso V, do artigo 9º do Ato PGJ nº 23/91, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V - Departamento de Administração, composto de:

b - Área de Atividades Complementares, composta de :

1. Diretoria;
2. 2 (duas) Sub-Áreas de Apoio Administrativo;
3. 15 (quinze) Sub-Áreas de Serviços Gerais;"

Artigo 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º desta Resolução, a alínea "c", inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 242-PGJ, de 17 de novembro de 2000, passa a vigorar com seguinte redação:

"IV - Área de Manutenção e Conservação, composta de:

- a) Diretoria;
- b) Sub- Área de Apoio Administrativo;
- c) 6 (cinco) Sub-Áreas de Serviços Gerais (*Redação dada pela Resolução nº 386/2004-PGJ*)

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2000.

Publicação em: *Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.111, n.9, p.27, de 13 de janeiro de 2001.*

Retificação em: [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.111, n.11, p.29, de 17 de janeiro de 2001.\(retifica numeração\)](#)